

Divisão Administração Geral
Ata Nº 2

Procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na área de **Arquitetura**, por via do programa de regularização extraordinária de vínculos precários - **Lista de candidatos admitidos e excluídos**

-----Aos nove dias do mês de abril do ano de 2018, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído pelos senhores Presidente do júri: Carlos Agostinho Costa Monteiro, Vice-Presidente, os Vogais Efetivos: Raquel Maria Alves Pinto Barbosa Dias, Técnica Superior e Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG, para apreciar em termos formais as candidaturas, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão, conforme o estipulado no artigo 29º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, por remissão do artigo 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.-----

CANDIDATO ADMITIDO

Candidatura nº	Nome do candidato
644	José Carlos Ribeiro Vieira

-----Foram excluídos os candidatos infra mencionados, uma vez que não reúnem os requisitos de admissão enunciados no ponto 4 do Aviso de abertura, nem se enquadram nas situações previstas nos artigos 4º e 5º da Lei nº 112/2017 de 29 de dezembro. Apenas reúne os requisitos de admissão, o candidato que se enquadra nos pressupostos dos art.ºs 2º e 3º do PREVP e reconhecido pela Câmara Municipal nos termos da Deliberação nº 2018/0057/G.A.P.-----

-----Pelo exposto, só foi admitido nos termos da Lei supramencionada, o candidato :

“- que tenham exercido funções no período de 1 de janeiro de 2017 a 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização;
- nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro de 2017 e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos de emprego-inserção e contratos de emprego-inserção +, as que tenham exercido as mesmas funções, durante algum tempo nos 3 anos anteriores à data de início do procedimento concursal de regularização;
- no caso de exercício de funções ao abrigo de contratos de estágio celebrados com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para a satisfação de necessidades permanentes, durante algum tempo nos 3 anos anteriores à data de início do procedimento concursal de regularização.”:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- ---- Andreia Liliana Alves Pinho
- ---- Carolina Faustino Ribeiro Silva
- ---- Lia Ferreira Cardoso e Silva
- ---- Mariana Filipa F. Soares Pereira
- ---- Mariana Marques dos Santos
- ---- Pedro Miguel Alves da Costa

-----Em conformidade com o art.º 30º da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril e com o nº 2 do artº 100º e artº 122º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio de ofício registado e afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Município e no site da Autarquia (www.cm-batalha.pt), afim de ser consultada e para que os mesmos tenham a possibilidade de se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica deste município.-----

-----Mais deliberou o Júri, dar início à aplicação do método de seleção (Avaliação Curricular) do candidato admitido, José Carlos Ribeiro Vieira.-----

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

Carlos Agostinho Costa Monteiro

Vogal,

Raquel Maria Alves Pinto Barbosa Dias

Vogal,

Benedita Catarina Nunes Soares Duarte